



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 144820231476

SEXTA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1448

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
PORTARIA Nº 468, de 17 de outubro de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 469, de 17 de outubro de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 470, de 17 de Outubro de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 471, de 18 de Outubro de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 472, de 18 de Outubro de 2023. ....	3
PORTARIA Nº 473, de 19 de Outubro de 2023. ....	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 89, de 20 de outubro de 2023. ....	3
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO No001/2023/PMCO/TO .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO No002/2023/PMCO/TO .....	4
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO No003/2023/PMCO/TO .....	4
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 023/2023 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2023 .....	5
EXTRATO DE P. - ATA DE R. DE PREÇOS Nº008/2023/PMCO/TO .....	5
EXTRATO DE P. - C. P.O Nº002/2023/PMCO/TO .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**144820231476**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 468, de 17 de outubro de 2023.**

*"Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando**, os dispostos na **Lei 13.370/2016** que trata dos princípios da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**,

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 0692/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento)**, pelo período de **01 ano**, em razão de cuidados com dependente pessoa com deficiência, a partir do dia **04 de outubro de 2023**, ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Marcy Izolina Gonçalves	Técnica em Meio Ambiente e Infraestrutura	1037	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 469, de 17 de outubro de 2023.**

*"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Educação do Município de Colinas do Tocantins."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, o que consta na **LEI MUNICIPAL Nº. 1.828/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da **Educação Básica** do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 690/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Vertical** aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Educação**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical**, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, **retroagindo seus efeitos a setembro de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDORA	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL PROGRASSÃO
01	Tania da Silva Nunes	Técnico em Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar	2107	II - Graduação	III - Pós Graduação

**Paragrafo Único.** Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 470, de 17 de Outubro de 2023.**

*"Dispõe sobre licença para acompanhamento familiar por motivo de doença."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, os termos da Lei Nº 589/94, a qual cita:

**Art. 66** Será concedida licença ao **Profissional do Magistério** em razão de doença em padrasto ou madrastra, **ascendente** ou descendente ou enteado, cônjuge ou companheiro, colateral consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil, desde que prove ser indispensável sua assistência pessoal e permanente e que esta seja incompatível com o exercício regular do cargo.

- 1º a licença somente será deferida se comprovada a doença mediante atestado médico, fornecido por junta médica oficial do Município.

- 2º A licença de que trata este artigo será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo, **até três meses**, prorrogável por mais três meses, mediante parecer da junta médica oficial, e sem nenhuma remuneração excedendo esses prazos.

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº691/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para acompanhamento familiar por motivo de doença**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 90 dias**, a servidor efetivo, abaixo relacionado, a partir do dia **11 de outubro de 2023**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Valdete Coelho Ferreira de Sousa	Professora	128	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 471, de 18 de Outubro de 2023.**

*"Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 0695/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de carga horária** a servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder, carga horária excedente**, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO	DATA	Carga Horária Excedente
01	Marta da Silva Reis	Psicólogo 20H	19213	Secretaria Municipal de Educação	18.10.2023	20 H

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 472, de 18 de Outubro de 2023.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFICIO/SEA Nº 0696/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear** em cargo em comissão da gestão educacional, os servidores abaixo relacionados, a partir de **18 de outubro de 2023**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	C.H	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Cristiane De Lourdes Ribeiro	2473	40h	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Euripedes Barsanulfo	Grat. Coordenador PCCR (300,00), Lei 1.828 de 21 de março de 2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 473, de 19 de Outubro de 2023.**

*"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO. "*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando, o OFICIO/SEA nº 0701/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **portaria de férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER férias** aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Jose Cardoso da Silva	141	Vigia	08/02/2021 A 08/02/2022	01/11/2023 A 30/11/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 89, de 20 de outubro de 2023.**

*"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 0766/2023 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. HUGO LOBO VILELA, servidor deste município, Matrícula Funcional Nº 18350, para empreender viagem a cidade de Araguaína -TO, Para Participar do evento Agenda Cidadã, no dia 24/10/2023 (terça-feira), a partir das 8h00, ocorrerá no endereço: Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, Rua 15 (Quinze), nº. 28, Quadra 113, Loteamento Nova Araguaína. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00, com valor total de R\$ 50,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
001/2023/PMCO/TO**

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO e por outro a empresa TC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº44.961.421/0001-54 - Nome Fantasia: Portal de Notícias Correio do Tocantins, com logradouro na Rua Mogno - Nº260 - Jardim Campo Clube - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - E-mail: [jornal.correiodotocantins@gmail.com](mailto:jornal.correiodotocantins@gmail.com) - Fone: (63) 99281-2598, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços ao município, de publicação de matérias (publiposts) em site especializado em divulgações de notícias de mídia, e de domínio amplo com a inclusão de foto, de ações desenvolvidas pela prefeitura municipal de colinas do Tocantins/TO. DO PREÇO. O Município de Colinas do Tocantins/TO, irá pagar a quantia especificada para a prestação de serviços, de acordo com o preço unitário de R\$ 183,14 (cento e oitenta e três reais e catorze centavos). Os quantitativos discriminados no item 5.1.1. do Termo de Referência, constante nos autos do Processo Administrativo, serão divididos de forma igualitária entre os credenciados, levando em conta o número de credenciados por modalidade. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta contratação ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho: Gestão: 03 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - Código da Unidade: 0303 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Código Orçamentário: 04.122.4052.2.002 - Projeto de Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços Por Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 0039 - Fonte: 1.500.0000.0000. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Credenciamento decorre da adjudicação da Inexigibilidade de Licitação Nº005/2023/PMCO/TO, referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO, oriundo do Processo Administrativo Nº051/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº4721/2023, na forma Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e alterações posteriores, e ato de homologação do Prefeito Municipal. Data da Assinatura do Termo de Credenciamento: 17/10/2023.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezanove (19) dias do mês de outubro de 2023 -

JOSEMAR CARLOS CASARIN -

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº**  
**002/2023/PMCO/TO**

CREDCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO e por outro a empresa FREITAS & ALCÂNTARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10.866.158/0001-00 - Nome de Fantasia: TV Colinas, com logradouro na Rua 03 - nº1644 - Centro - Colina do Tocantins/TO - CEP: 77.760-00 - E-mail: [tvcolinas@bol.com.br](mailto:tvcolinas@bol.com.br) - Fone: (63) 99999-4050, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços ao município, de notícia institucional em de TV WEB, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. DO PREÇO. O Município de Colinas do Tocantins/TO, irá pagar a quantia especificada para a prestação de serviços, de acordo com o preço unitário de R\$ 101,55 (cento e um reais e cinquenta e cinco centavos). Os quantitativos discriminados no item 5.2.2. do Termo de Referência, constante nos autos do Processo Administrativo, serão divididos de forma igualitária entre os credenciados, levando em conta o número de credenciados por modalidade. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta contratação ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho: Gestão: 03 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - Código da Unidade: 0303 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Código Orçamentário: 04.122.4052.2.002 - Projeto de Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços Por Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 0039 - Fonte: 1.500.0000.0000. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Credenciamento decorre da adjudicação da Inexigibilidade de Licitação Nº005/2023/PMCO/TO, referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO, oriundo do Processo Administrativo Nº051/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº4721/2023, na forma Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e alterações posteriores, e ato de homologação do Prefeito Municipal. Data da Assinatura do Termo de Credenciamento: 17/10/2023.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezanove (19) dias do mês de outubro de 2023

- JOSEMAR CARLOS CASARIN

- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº**  
**003/2023/PMCO/TO**

CREDCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO e por outro a empresa MRS PIMENTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.019.199/0001-11 - Nome Fantasia: Lider Publicidade, com logradouro na Avenida Bernado Sayão - nº 1571 - Sala 02 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - E-mail: [comercialliderfmcolinas@hotmail.com](mailto:comercialliderfmcolinas@hotmail.com) - Fone: (63) 3476-3133/98426-2647, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços ao município, de notícia institucional através de radiofusão - FM/AM, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e

demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. DO PREÇO. O Município de Colinas do Tocantins/TO, irá pagar a quantia especificada para a prestação de serviços, de acordo com o preço unitário de R\$ 21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos). Os quantitativos discriminados no item 5.2.3. do Termo de Referência, constante nos autos do Processo Administrativo, serão divididos de forma igualitária entre os credenciados, levando em conta o número de credenciados por modalidade. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta contratação ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho: Gestão: 03 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - Código da Unidade: 0303 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Código Orçamentário: 04.122.4052.2.002 - Projeto de Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços Por Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 0039 - Fonte: 1.500.0000.0000. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Credenciamento decorre da adjudicação da Inexigibilidade de Licitação Nº005/2023/PMCO/TO, referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO, oriundo do Processo Administrativo Nº051/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº4721/2023, na forma Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e alterações posteriores, e ato de homologação do Prefeito Municipal. Data da Assinatura do Termo de Credenciamento: 17/10/2023.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezanove (19) dias do mês de outubro de 2023 -

JOSEMAR CARLOS CASARIN -

Prefeito Municipal.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 023/2023**

**(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO -CO Nº 024/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 019/2023**

**PROCESSO FMAS-CO Nº6259/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para produção de materiais gráficos para atender as necessidades das ações sociais, para identificações das unidades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando que a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Órgão: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração

Unidade: 17- Secretaria de Administração

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.460

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 0194

Fonte: 1.500.0000.00000

Considerando a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora ELMA MOISES DAVID, brasileira, inscrita no CPF nº.432.891.856-72, portadora RG nº.2401129 SSP/MG, residente e domiciliada na Gonçalves Dias, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, na

condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ 10.235.415/0001-06 com sede na Rua Minas Gerais, Número 488, CEP 77.780-000, Arapoema/TO, neste ato representado pelo senhor IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF 498.541.431-04 e RG 6.181 2ª via SSP/TO, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia da contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para contratação de empresa para produção de materiais gráficos para atender as necessidades das ações sociais, para identificações das unidades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado: IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ 10.235.415/0001-06 com sede na Rua Minas Gerais, Número 488, CEP 77.780-000, Arapoema/TO, neste ato representado pelo senhor IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF 498.541.431-04 e RG 6.181 2ª via SSP/TO, pelo valor total de R\$37.470,00(trinta e sete mil quatrocentos e setenta).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de outubro de 2023.

ELMA MOISES DAVID

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 070/2023**

**PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6259/2023**

**ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 019/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS.

CONTRATADO: IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR, COM SEDE RUA MINAS GERAIS Nº 488, DOVALE.GAS@HOTMAIL.COM, FONE (63) 3476-1011, CEP 77.780-000, COLINAS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITA

NO CNPJ SOB Nº. 12.366.625/0001-50 COM SEDE NA RUA 03, NÚMERO 1755, CENTRO, CEP 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS/TO.

R\$ 37.470,00(TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

VIGÊNCIA: INÍCIO 20/10/2023 E TÉRMINO EM 31/12/2023.

ELMA MOISES DAVID -

GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

COLINAS DO TOCANTINS/TO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO** **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Nº008/2023/PMCO/TO**

Processo Administrativo Nº058/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº3981/2023, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº.010/2023/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço Nº008/2023/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de periféricos e materiais de consumo de informática, equipamentos e audiovisuais (áudio, vídeo e foto) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde, para o período estimado de doze (12) meses, para o período estimado de doze (12) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/10/2023 a 19/10/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA; 3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES; GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA; HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA; MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP e PA DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 36.135,97 (trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), para atender as necessidades da Administração Municipal. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 23.988,46 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 16.636,32 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 36.665,05 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 113.425,80 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 17/10/2023. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço -ARP, provém da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº010/2023/PMCO/TO, os quais passam fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº058/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº3981/2023.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte (20) dias do mês de outubro de 2023.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023/PMCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2023/FMSCO/TO**  
**PROTOCOLO Nº6350/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é o credenciamento de Cartórios de Registro de Imóveis e de Notas e Registro de Documentos, para realização de serviços cartorários em geral e notariais, em atendimento às necessidades dos órgãos e Secretarias, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria. O Edital de Credenciamento, vigorará por 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. O prazo para credenciamento, iniciar-se-á a partir da data de publicação do Edital. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº14.133/2021 e conforme Medida Provisória Nº1.167, de 31 de março de 2023, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº8.666/93). O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), no horário das 07:15 h às 11:15h e das 13:15 h às 17:15h, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: <https://colinas.to.gov.br/editais>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins - TO, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2023

Malvina da Cruz Nascimento  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
 Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
 Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
 E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
 Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.